

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

O Eixo 4 - Diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça e acessibilidade na política cultural visa criar mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, valorização e promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros. Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, fazendo enfrentamento ao racismo e a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades ciganas e todas as formas de discriminações correlatas, bem como a e a construção da acessibilidade na política cultural.

Ao final das 149 conferências municipais e 10 conferências intermunicipais foram geradas e encaminhadas um total de 532 propostas relativas ao eixo 4, estando disponibilizadas integralmente em material viabilizado através do site da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. As palavras-chave dos temas citados nas propostas enviadas são: formação de público e participação popular e itinerância, criação de espaços de acolhimento, diversidade, criação de espaços culturais, questão racial, infraestrutura, acessibilidade, programação cultural, ações afirmativas, LGBTQIAPN+, isenção de impostos, acessibilidade LIBRAS, incentivo à diversidade, descentralização, capacitação, legislação, repasse de verba, criação de programa de fomento, representatividade, mapeamento da população, revitalização de prédios públicos, criação de políticas públicas, criação de editais, combate ao preconceito religioso, intercâmbio cultural, meios de transporte, ações educativas, economia criativa, sustentabilidade, divulgação e alcance da arte, ocupação de espaços públicos, minorias, quilombolas, audiodescrição, etc.

Tais dados extraídos da planilha bruta sugerem tendências de pautas, as quais foram organizadas a partir dos seguintes grupos temáticos e que se encontram sintetizadas nas tabelas dispostas em sequência:

I – Acessibilidade;

II- Ações afirmativas;

- III- Editais/recursos;
- IV – Formação;
- V – Inclusão e diversidade;
- VI – Legislação;
- VII – Mapeamento, participação e representatividade;
- VIII- Programação cultural.

I- Acessibilidade

1	Garantir acessibilidade dos espaços públicos de cultura.
2	Garantir a comunicação adequada para dar mais acessibilidade aos diferentes públicos, com sinalização de efeitos luminosos, ruídos, etc. Implementar a linguagem adequada e acessível a todos, garantindo o acesso às diferentes manifestações culturais, atentando-se à população TEA, com dislexia, surdez, epilepsia, idosos e outros.
3	Financiamento estadual e federal para ações de acessibilidade no município.
4	Desenvolvimento de políticas que prevejam a acessibilidade em projetos e eventos culturais, incluindo também transportes especializados para pessoas com deficiência (PCD).
5	Promover ações culturais que privilegiem o acesso de pessoas em vulnerabilidade social.
6	Avaliar a acessibilidade de espaços culturais, museus, teatros e eventos para pessoas com deficiência.
7	Acessibilidade completa em eventos e ações(todas as deficiências).
8	Incentivar e garantir ações da Secretaria do Estado da Cultura de São Paulo, para que todos os movimentos culturais tenham acessibilidade.
9	UNIÃO - Incentivar e garantir ações do Ministério da Cultura, para que todos os movimentos culturais no País tenham acessibilidade.
10	Estado: Garantir a acessibilidade em todos os espaços culturais públicos do Estado.
11	Contratação de profissionais capacitados em acessibilidade cultural, para que todos os eventos do Estado contemplem todos os tipos de acessibilidade.

12	UNIÃO - Contratação de profissionais capacitados em acessibilidade cultural, para que todos os eventos do MinC tenham acessibilidade.
13	Garantir a aplicação dos termos de acessibilidade previstos na legislação às pessoas com deficiência nos eventos culturais oficiais, exposições oficiais, entre outras ocorrências oficiais, desde o momento da concepção, divulgação e execução, para que a população com deficiência possa se programar para participar e ser inserida efetivamente. Obs: Acessibilidades comunicacionais; predial; estrutural; atitudinal; entre outras. Exs.: Espaço e atendimento preferencial dedicado às PcDs; banheiros adaptados; vídeos de divulgação com orientações em Libras; cards, flyers, folders e similares com indicação de interpretação e tradução simultânea em Libras; audiodescrição para pessoas com deficiência audiovisual; legendagem para surdos e ensurdecidos.
14	Acessibilidade aos equipamentos públicos de pessoas com deficiências e idosos, contemplando a partes arquitetônicas, comunicacional, atitudinais. Proposta Municipal aprovada pela maioria simples.
15	Proporcionar inclusão na comunicação e na realização de todos os eventos culturais públicas e privados realizados no município.
16	Acessibilidade na Política Cultural.
17	Obrigatoriedade de acessibilidade em todos os equipamentos públicos, além de leis de fomento direcionadas exclusivamente ao público PcD.
18	Criar um canal de comunicação acessível para informações de atividades culturais e cursos estaduais.
19	Acessibilidade nos eventos adequando prédios públicos e espaços para PcDs.
20	Inserir acessibilidade em eventos culturais.
21	ETAPA NACIONAL: Todos os projetos financiados com recurso público em território nacional deverão obrigatoriamente conter libras, áudio descrição, legendagem e assessoria em acessibilidade (realizada por profissionais com deficiência e/ou consultoria para validação).
22	Garantir que em todas as atividades de cultura sejam priorizados elementos de acessibilidade, como intérprete de libras, materiais em braile, audiodescrição.

23	Incluir na curadoria do Museu da inclusão, pessoa responsável como pai, mãe, cuidador de pessoa com deficiência.
24	Instituir a adaptação de mecanismos sensoriais para acervo, dando acessibilidade para PCDs em Museus, Bibliotecas e Eventos, partindo da ação de instituir o curso de LIBRAS através do Projeto Academia de Artes.
25	Inclusão de intérprete de LIBRAS nos espaços onde houver comunicação pública ou manifestações artísticas oferecidas, ou apoiadas pela SECULTUR.
26	Todos os editais devem dispor de valores reservados para acessibilidade.
27	ESTADUAL E FEDERAL: Promover Política Pública Estadual e Nacional para Fomentar a Acessibilidade Cultural: Criando Campanhas de forma online como também com confecção e distribuição de materiais, contando com apoio de empresas privadas; promovendo capacitações para fazedores de cultura; criando um mapeamento e cadastro de profissionais de acessibilidade cultural; ampliando a obrigatoriedade de medidas de acessibilidade em editais e firmando parceria com Ministério da Pessoa com Deficiência.
28	Assegurar a qualidade da acessibilidade nos editais através da descrição básica da legislação de inclusão para garantir o direito dos trabalhadores que promovem acessibilidade cultural (exemplo: plano de acessibilidade coerente) no âmbito estadual e federal.
29	Formação sobre as diversas formas de acessibilidade no setor cultural para pessoa com deficiência.
30	ESTADO: Contratação de intérpretes e tradutores de Libras e audiodescrição via concurso público para garantir a acessibilidade em todos os espaços públicos culturais do Estado.
31	UNIÃO: Contratação de intérpretes e tradutores de Libras e audiodescrição via concurso público para garantir a acessibilidade em todos os espaços públicos culturais do Governo Federal.
32	Criar um grupo de trabalho para discutir acessibilidade de pessoas com deficiência na cultura, bem como a inclusão deles como agentes fazedores da cultura.

33	Inclusão obrigatória do Ensino de Libras nas escolas públicas.
34	Garantir a continuação e ampliação dos mecanismos de acessibilidade pós-Lei Paulo Gustavo, tradução do edital para Libras, busca ativa de fazedores de cultura e recebimento de inscrição em vídeo. no âmbito estadual e federal.
35	ESTADO: Ampliar a acessibilidade por meio da criação de cursos da área cultural voltados às pessoas com deficiência, bem como possibilitar formação para os profissionais para a promoção da acessibilidade.
36	Simplificação e modernização da comunicação da linguagem pública com criação de mecanismos acessíveis e inclusivos.
37	Estímulo a projetos artístico-culturais de transversalidade com instituições que buscam dar suporte a PCDs, tanto as deficiências visíveis quanto as invisíveis, com fomento a ações formativas para o poder público (e formação de servidores públicos para atendimento) e população. Assegurar que tais projetos tenham entre seus proponentes pessoas com real conhecimento e lugar de fala, e também as comissões de seleção desses projetos contem com um percentual representativo dessas populações. E assegurar a acessibilidade nos projetos artísticos e culturais, nos moldes da Lei Paulo Gustavo, porém, levando em consideração a particularidade de cada projeto e oferecendo opções para aplicação de percentual que não puder ser investido.
38	Realizar adequação dos espaços públicos da cultura (bibliotecas, teatros, arquivos públicos e centros culturais) para atendimento aos requisitos legais e necessários de acessibilidade.
39	Criar e implementar um plano de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal em 1% dos equipamentos culturais, incluindo ações sensibilização de equipes atuantes nos equipamentos de cultura para o atendimento a pessoas com deficiência e garantir que todas as ações financiadas com recursos públicos na cultura destinem ao menos 1% do orçamento para medidas de acessibilidade, conforme modelo da Lei Paulo Gustavo.

40	Oferecer transporte adaptado e gratuito para PCD e idosos quando houver apresentações artísticas ou eventos culturais - Disponibilizar recursos para efetivação das ações previstas neste eixo -Incluir como disciplina obrigatória a acessibilidade cultural para PDC nos cursos de PRODUÇÃO CULTURAL, LICENCIATURAS E BACHARELADOS.
41	Garantir transporte gratuito e acessibilidade para artistas e munícipes em todos os projetos, ações e atividades culturais.

II- Ações afirmativas

1	Garantir políticas afirmativas nos contratos e editais (Mínimo de 5% de cotas para mulheres, LGBTQA+. Negros, PCD, povos ciganos, matrizes africanas, indígenas, pessoas em situação de vulnerabilidade.
2	Garantir o cumprimento de cotas igualitárias nas questões afirmativas em concursos públicos na área cultural.
3	Criação de políticas e programas de ações afirmativas para o funk.
4	Criar um sistema de cota de 2% para professores da rede pública e profissionais da cultura pretos, trans e LGBTQIA+ em editais da cultura.
5	Trabalhar sempre com cotas para inclusão de minorias.
6	O assunto cotas também gerou o entendimento que elas não são esmolas e sim reparação histórica.
7	Criação de políticas afirmativas, com garantia de direitos para populações vulnerabilizadas ou invisibilizadas socialmente, em todos os instrumentos de repasse e fomento cultural do Estado de São Paulo.
8	ETAPA ESTADUAL: Garantir 5% de participação de mulheres (cis e trans) entre proponentes contemplados de projetos para editais estaduais, pareceristas, curadorias, equipes técnicas e artistas em eventos; e pelo menos 4% de pessoas (homens e mulheres) negras, indígenas, comunidades tradicionais (quilombolas e de terreiros), LGBTQIAPN+, profissionais com deficiências e outros grupos minorizados.
9	Implementar políticas de cotas para cargos públicos comissionados, contratados e dentro dos concursos públicos.

10	Fomento de ações afirmativas, principalmente na LAB 2 e outros instrumentos de democratização da cultura.
11	Assegurar que nos editais existam critérios de avaliação que valorizem as produções relacionadas à Diversidade Cultural, Transversalidade de Gênero, Raça e acessibilidade na Política Cultural.
12	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
13	Implementação de ações afirmativas, garantindo um percentual de 5% de cotas para projetos produzidos na periferia, para proponentes PCDs, pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas trans e mulheres, prevendo vagas reservadas/cotas e/ou ponto de indução/pontuação bônus, a serem aplicadas tanto para contratação de servidores, quanto para editais ou ações de fomento (inscrições para festivais, contratações diretas ou outras) propostas pela Secretaria de Cultura.
14	Criar um sistema transparente, utilizando chamamentos e credenciamentos públicos, para gestão do uso dos espaços públicos pelos trabalhadores de cultura do município e de contratação de atrações para eventos da cidade (Vila Junina, Estação Verão, etc), estabelecendo um mínimo de 5% das atrações, dos artistas e técnicos e profissionais de mídias digitais, contratados sejam da cidade, regulamentando de modo simples e sem burocracia a utilização dos espaços públicos: PDA, PICS, praças, etc., com apresentação de dados consolidados de quem está ocupando, por qual período, de qual linguagem, se são ações afirmativas, acessíveis, etc.
15	Inserir cotas nos editais, priorizando pessoas negras, quilombolas lgbtqiapn+ e PCD'a.
16	Eleger pessoas negras, quilombolas e transexuais para trabalhar em pontos de cultura e realização de ações culturais, abertura para o diálogo com toda a sociedade, inclusive com escuta pública sobre essas temáticas.
17	1 - Cotas LGBTQIA+, Indígenas, negros, etc.
18	Garantir cotas para todas ações culturais voltada para : Lgbtqiapn+, Pessoas Negras, Quilombolas, Pcds, Mulheres, Indígenas e idosos.

19	A implementação de Políticas de Ação Afirmativa é outra medida importante, corrigindo desigualdades históricas e proporcionando oportunidades adicionais para grupos marginalizados. Proteger o Patrimônio Cultural de grupos tradicionais, indígenas, quilombolas e outros reconhece sua importância e contribuições. O incentivo à Consulta e Participação das comunidades afetadas em decisões que envolvem políticas culturais e patrimônio promove uma maior inclusão. Apoiar financeiramente e promover artistas e manifestações culturais locais, incluindo aqueles de áreas rurais e periferias urbanas, é uma maneira de fomentar a Arte e Cultura Local.
20	Garantia da participação nos projetos, editais, atividades culturais nos municípios que respeitem a INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, PESSOAS LGBTQI+ E PESSOAS NEGRAS , RESPEITADAS AS LEIS, AS NORMAS e CONDIÇÃO DE ACESSO (sinalizações, adequação de espaços, banheiros).
21	Fomentar e fortalecer políticas e programas de ações afirmativas (fomento para criação, formação, fruição e difusão) para pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência, mulheres cis, pessoas trans e pessoas idosas, mães solo, população em situação de rua e vulnerabilidade econômica a partir da criação de editais ou linhas específicas, cotas ou pontuações bônus.
22	Trabalhar o sistema de cotas não apenas sob aspecto racial ou de gênero, mas também como cotas sociais.
23	Que sejam destinadas 3% das verbas da cultura em ações culturais destinadas a diversidades de gêneros, etnias, PCDs, LGBTQIAP+, bem como garantir a participação dos mesmos, em igual percentual (3%) em eventos e ações culturais. O investimento implantado em várias sociedades para promover a igualdade de oportunidades diversas que visam corrigir desigualdades históricas, fornecendo acesso em grupos para representar e criar ambientes mais inclusivos.
24	Garantia de participação de pessoas LGBT, movimento negro, povos de terreiro, pessoas com deficiência, comunidades indígenas e quilombolas e idosos, por meio de sistema de pontuação ou cotas em editais municipais de

	cultura, amparados por lei.
25	Criação de ações afirmativas a nível estadual e federal que balizem políticas públicas que consolidem: a) instrumentos de incentivo financeiro a agentes culturais de grupos marginalizados historicamente, como pessoas com deficiência, pessoas negras e de matriz africana, LGBTQIAPN+, povos tradicionais, indígenas e imigrantes, com prioridade para prêmios e bolsas; b) o direito de acesso a partir da reforma e adaptação de espaços culturais para sanar barreiras, de modo a promover o desenvolvimento estratégico de territórios vulneráveis.
26	Ampliação das ações afirmativas nas leis de incentivos à Cultura, democratizando o acesso a pessoas trans, negras, indígenas, quilombolas, LGBT+.
27	Garantia de critérios de acesso que assegurem a diversidade e a inclusão nas políticas públicas oferecidas pela cidade, levando em consideração aspectos socioeconômicos, gênero, raça e acessibilidade.
28	Aperfeiçoamento de políticas de democratização nos mecanismos de financiamento de ações culturais, como; mecanismos de equidade de gênero e raça, e empregabilidade para grupos sociais vulnerabilizados.
29	Isenção do IPTU para centros religiosos e terreiros de matriz africana, equiparando as igrejas evangélicas e católicas. Através de Autodeclaração ou por homologação ou baixo assinado com assinatura dos vizinhos confirmando a utilização do local.
30	Garantir recursos para ações afirmativas, em especial para o público LGBTQIA+.
31	Criar políticas afirmativas para o público LGBTQIAPN+ em ações culturais educativas e formativas da secretaria e investimentos diretos em projetos culturais LGBTQIAPN+.
32	Medir o apoio financeiro e logístico a iniciativas que promovam a igualdade racial nas artes e na cultura.
33	Definir mínimo de 2% do orçamento da pasta para fomento e difusão artística para fortalecimento da cultura negra e indígena.
34	Valorizar e difundir a herança cultural quilombola.

35	Combate ao racismo estrutural.
36	Uma das primeiras ações de reparação histórica, ocorre no mês de novembro, com tema principal a consciência negra, reeducando a sociedade sobre a base que essa raça trouxe para a construção deste país.
37	Incluir datas comemorativas das populações negras, indígenas, ciganas e outras minoritárias no calendário oficial e escolar.
38	Criação de monumentos de figuras e personalidades pretas, bem como a nomeação de espaços públicos, logradouros e etc.
39	Institucionalizar e implementar um selo de empresas e instituições que tenham boas práticas na promoção dos direitos humanos, levando em consideração as políticas e ações internas e externas de órgãos públicos, instituições sem fins lucrativos e empresas privadas, nos moldes do selo de igualdade racial e de direitos humanos da cidade de SP.

III- Editais/recursos

1	Garantir o acesso e manifestações das minorias através de editais próprios em todos os setores.
2	Realizar editais de premiações que contemplem ações de circulação de expressões culturais de: gênero, etnia, organizações sociais, Festivais Musicais, Saraus, Encontros de Rua, Intercâmbio Cultural e Cultura Popular.
3	ESTADUAL: Promover a transferência de renda entre Estado e Municípios através de editais públicos para promoção de ações itinerantes em praças e espaços culturais descentralizados de forma continuada, além da contratação de artistas, grupos e coletivos locais.
4	NACIONAL: Propor uma ação de fomento que possibilite a produção artística nas diferentes linguagens culturais, que tenha uma abordagem histórica do Brasil a partir de uma perspectiva de gênero, étnico-racial e de diversidade cultural, levando em consideração a ampla participação de mestres de capoeira, jongueiros, mães de santo, lideranças indígenas e quilombolas.

5	Editais para financiamento de projetos culturais.
6	Criação e implementação de Programa de Valorização (fomento) do Hip Hop de Mairiporã, prevendo ações de estímulo aos seus 4 pilares: dança, MC, DJ e Graffiti.
7	Editais (nas 3 esferas de poder) específicos para produtores culturais negros.
8	Promover a oferta de editais e chamamento anuais para o fomento aos fazedores de cultura.
9	4.2 Reformulação dos editais municipais que utilizem recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para que se tornem mais acessíveis a todos os trabalhadores da cultura, com simplificação da linguagem adotada nos documentos e mais inserção de pessoas físicas nos projetos, e para que contemplem a promoção e realização de ações e manifestações culturais para e com a participação de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, residentes no município de Araçatuba, valorizando suas identidades e histórias.
10	ETAPA ESTADUAL: Garantir editais para coletivos e artistas iniciantes de territórios periféricos, entendendo não como conceito de primeiras obras, mas, sim iniciantes na vida artística e cultural, com poucos ou nenhum projeto realizado com recurso público, com versões mais facilitadas dos chamamentos públicos e com formação e capacitação inclusa.
11	ETAPA NACIONAL: Garantir editais para coletivos e artistas iniciantes de territórios periféricos, entendendo não como conceito de primeiras obras, mas, sim iniciantes na vida artística e culturas, com poucos ou nenhum projeto realizado com recurso público, com versões mais facilitadas dos chamamentos públicos e com formação e capacitação inclusa.
12	Que a Secretaria estadual de Cultura reformule EDITAIS de diversidade: Aumentando em 1% o valor do edital Mais Orgulho, com ações para população LGBTQIA+ priorizando municípios que ainda não foram contemplados; Retorne os editais Cultura Negra, Hip Hop e Cultura Popular como editais distintos no ProAc. E crie o edital para Capoeira.

13	Seguindo o modelo do edital para Hip Hop recém-criado em celebração dos 5 anos do Hip Hop, Internacionalmente, e 4 anos no Brasil. Que se crie um edital específico para Capoeira Patrimônio Imaterial Nacional e da Humanidade, como também do LGBTQIA+.
14	Fortalecimento de Sistemas de Financiamento para Criação e Produção com foco em diversidade, transversalidade e raça.
15	Criação de editais específicos para a criação de projetos voltados à diversidade cultural e transversalidades de gênero, raça, e acessibilidade.
16	Ampliar espaços para ações decoloniais, por meio de programas e editais.
17	Criar edital com o tema diversidade para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas estaduais, com destaque para os grêmios estudantis.
18	Criação de edital direcionada a minorias representativas e culturas marginalizadas.
19	Criação de Lei de Fomento às Manifestações Culturais de Cubatão para apoiar financeiramente projetos e ações culturais propostas por coletivos artísticos e culturais com ações afirmativas de diversidade e acessibilidade, por meio de editais públicos.
20	Programa de fomento à cultura nas periferias (Ex Programa VAI - SP).
21	Ampliar espaços para ações decoloniais, por meio de programas e editais.
22	Criar edital com o tema diversidade para inscrição de projetos que contemplem literatura, arte e demais linguagens e que sejam direcionados às escolas estaduais, com destaque para os grêmios estudantis.
23	Criar editais com eixos temáticos específicos - Afro, indígena, cigano, LGBTQIA+.
24	ESTADUAL - Criar Política Pública de aporte do estado para municípios para investirem em medidas de acessibilidade arquitetônica. Garantindo acesso a todos os municípios, criando critérios nítidos e democráticos para esta distribuição.
25	Criação de fundo municipal destinado à criação de casa de acolhimento e de organização que trabalhe com pessoas transgênero, para incentivo à participação em atividades e eventos culturais e à realização das próprias

	produções culturais.
26	Criação de fundo municipal destinado à criação de casa de acolhimento e de organização que trabalhe com pessoas transgênero, para incentivo à participação em atividades e eventos culturais e à realização das próprias produções culturais.
27	Criação de política pública destinada ao fomento e apoio aos grupos de capoeira do município, inclusive fornecimento de passagens quando em representação do município em outros locais.
28	Criação de fundo municipal de incentivo às artes produzidas pelas pessoas LGBTQIA+.
29	Criação de fundo municipal destinado à criação de casa de acolhimento e de organização que trabalhe com pessoas transgênero, para incentivo à participação em atividades e eventos culturais e à realização das próprias produções culturais.
30	Criar programa de incentivo onde as prefeituras terão acesso às verbas destinadas a equipamentos e suporte para ações e eventos culturais.
31	Programa facilitador para pequenos e novos produtores artísticos terem acesso a recursos financeiros.
32	A criação de um prêmio estadual de cultura para projetos que promovam a igualdade racial e de gênero e a obrigatoriedade de que todas as instituições culturais promovam a diversidade e a inclusão em suas atividades.
33	ESTADUAL – EDITAIS: Retornar as linhas distintas de Hip Hop e Cultura Negra, como também criar uma linha para Capoeira. Como também ampliar em 1% o Recurso do Edital Mais Orgulho, fomentando e fortalecendo a cultura LGBTQIPNA+.
34	UNIÃO: 1) Criar um Fundo Especial para pessoas pretas, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários, a fim de possibilitar o fomento de ações, atividades e coletivos artístico-culturais.
35	Que os municípios que cumpram o proposto pelas marcas legais quanto à porcentagem prevista para a cultura, possam destinar recursos da Lei de Orçamento Anual para esse segmento.

36	Fomentar iniciativas culturais LGBTQIA+ que atenda fazedores de cultura do município ao menos uma vez ao ano.
----	---

IV – Formação

1	Estimular o fortalecimento da empatia, tão inerente ao brasileiro, principalmente junto às novas gerações.
2	Implementar programa de permanência estudantil em formação e artes.
3	Encaminhar às esferas de governo proposta para implementação de atividades culturais na grade escolar.
4	Implementar o letramento racial, ações antirracistas, diversidade de gênero e outras ações afirmativas nos espaços do setor cultural do município, incluindo formações para os servidores públicos e agentes culturais com o objetivo de garantir respeito e direitos de todas as comunidades em sua diversidade.
5	Ações nas escolas para visibilidade e conscientização da diversidade étnica e cultural existente no município.
6	(ESTADO E UNIÃO): Concepção de uma rede de formação continuada com os professores, gestores e equipes escolares, promovendo diálogos interseccionais (gênero, étnico-racial, pautas lgbtqiapn+ e acessibilidade) e intersetoriais (cultura, educação, saúde, meio ambiente, etc), formulando, a partir disso, ações conjuntas entre escolas, famílias e sociedade, de forma calendarizada e rotineira, que devem constar em um currículo escolar municipal a ser criado.
7	Promoção de ações intersetoriais entre as áreas da educação, cultura, saúde, assistência social e justiça visando o combate ao preconceito e à discriminação.
8	Realização de eventos e palestras para a inclusão da população LGBTQIA+ em espaços culturais e em todas as ações da sociedade, combatendo o LGBTfobia.
9	Promoção de palestras e eventos de conscientização sobre a violência contra a mulher e o combate ao machismo estrutural.

10	Promoção de eventos que valorizem a cultura e as religiões de matrizes africanas.
11	Fomentar demonstrações e vivências sobre o modo de vida de diversas etnias indígenas em espaços urbanos.
12	Capacitação da rede de educação e Repartições PÚBLICAS para combate do racismo, sexismo e outras formas de discriminação.
13	Formação e capacitação de equipes dentro de todas as temáticas.
14	ESTADUAL: Promover a profissionalização de mediadores culturais através de um programa de formação, que possibilite ações culturais e estratégias de divulgação e formação de público nos diferentes territórios do Estado de São Paulo.
15	Capacitação do poder público e população para reconhecimento dos elementos de identidade do indivíduo e coletividade e sua integração na sociedade, respeitando suas origens e modos de ser e viver.
16	Oferecer treinamento aos fazedores de cultura pratense em elaboração de projetos e outros para possibilidade de participação em diversos editais.
17	Criação de oficinas culturais para geração de renda com produtos sustentáveis.
18	Promover a formação e capacitação continuada de artistas, fazedores de cultura e produtores culturais, através de cursos, seminários, palestras, oficinas, workshops e afins.
19	ETAPA ESTADUAL: Capacitação e Formação para lideranças (gestores culturais, lideranças comunitárias, professores, orientadores, produtores e coletivos culturais) referente a acessibilidade, diversidades (leis, diretrizes e base) realizada por formadores com notório saber e/ou formação acadêmica.
20	Proporcionar formação para a criação de projetos.
21	Capacitação dos trabalhadores da Secretaria Estadual de Cultura, Economia e Indústria Criativas e as OS vinculadas a ela, em letramento racial, de gênero e demais diversidades para coibir práticas preconceituosas.

22	MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL: Promover a capacitação de orientadores e educadores artísticos sobre temas como: racismo estrutural, institucional e religioso, LGBTQIAPN+ e saúde mental. Além de viabilizar a discussão de outros temas adequados possibilitando ações culturais para o público jovem e a valorização da diversidade cultural.
23	Capacitação de agentes públicos e sociedade civil.
24	PROPOSTA 2 (ESTADO UNIÃO): Formação continuada para profissionais da educação referente as questões de genero e PCD.
25	Contratação de profissionais especialistas em acessibilidade cultural e criação de capacitação em acessibilidade pelo estado.
26	UNIÃO - Contratação de profissionais especialistas em acessibilidade cultural e diversidade por meio de projetos da União, bem como a criação de capacitações para os municípios sobre esses temas.
27	Proporcionar formação para a criação de projetos culturais acessíveis.
28	ESTADO: Promover formações culturais adaptadas e inclusivas (descentralizadas) que garantam profissionalização de PCD e Criação de Complexo Cultural da Diversidade.
29	CRIAR NÚCLEOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E DEMAIS TRABALHADORES DA CULTURA QUE ATUA NAS TEMÁTICAS RELACIONADAS AS COMUNIDADES LGBTQIA+, NEGRAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, 6+ E MATRIZES AFRICANAS.
30	Investir na formação, através de eventos culturais realizados pelo Estado para diminuição de todos os tipos de discriminação e preconceitos.
31	Preservação, divulgação e fortalecimento, por meio de formação de multiplicadores de cultura nas localidades, de modo a reparar e a valorizar a identidade cultural de cada território.
32	Assegurar e garantir que hajam eventos de formações, como palestras, workshops, feiras, exposições, atividades de capacitação cultural, com temáticas das comunidades: Lgbtqiapn+, Negros e Pardos, Quilombolas, Pcds, Mulheres, Indígenas e idosos.

33	Garantia de ações de formação (público, agentes e gestores culturais) para fomentar a reflexão sobre políticas culturais voltadas a acessibilidade e ao atendimento a diversidade de população vulnerabilizadas, ministradas por pessoas representativas ao debate promovido.
34	ESTADO: Investir na informação, na conscientização, na discussão e nos debates das questões que envolvam as comunidades LGBTQIAPN+, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, povos de terreiro, entre outros, para garantir a sua correta inserção social, voltadas à sensibilização de toda a sociedade.
35	UNIÃO: Investir na informação, na conscientização, na discussão e nos debates das questões que envolvam as comunidades LGBTQIAPN+, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, povos de terreiro, entre outros, para garantir a sua correta inserção social, voltadas à sensibilização de toda a sociedade.
36	PROPOSTAS ESTADUAIS: reconstrução dos símbolos históricos ligados à memória da formação do povo paulista, superando a história única do colonizador, com ampla divulgação de resultados de tal ação. 2) Promover capacitação de agentes e trabalhadores de cultura voltados às pautas LGBTQIA+, população negra, povos indígenas, mulheres, religiões de matriz africana, comunidades ciganas, PCDs e todas as formas de discriminação correlatas. 3) Garantir maior descentralização de recursos e investimentos tanto para pesquisas, quanto para ações culturais de circulação e produção artísticas para o interior e suas diversas regiões.
37	A criação de uma capacitação de educação antirracista e antidiscriminatória para profissionais da cultura e educação e a criação de eventos no município que promovam a disseminação da cultura preta no dia 2 de novembro, dia da Consciência Negra.
38	Oficinas de empreendedorismo para mulheres vítimas de violência doméstica.
39	Promover cursos de formação cultural ,com gratuidade, para público em geral sobre a história africana e indígena promovendo a educação das relações étnico-raciais.

V- Inclusão e diversidade

1	Fomentar a cultura de paz e o diálogo inter-religioso/espiritual.
2	Políticas Culturais que garantam investimentos contínuos na acessibilidade em suas diversas formas.
3	Criação de uma associação de políticas de Direitos Humanos Estadual.
4	Assegurar por meio da institucionalização de políticas públicas de cultura que as manifestações culturais municipais sejam garantidas e não recebam interferência do poder público no sentido de aniquila-las ou deturpa-las. Preservação do Patrimônio imaterial e material.
5	Para garantir a promoção e proteção da diversidade cultural e os direitos, é importante reconhecer as diferenças, desigualdades e relações de poder entre sujeitos, grupos e territórios. Isso pode ser feito através da implementação de políticas públicas inclusivas, educação intercultural, valorização das expressões culturais minoritárias e ampliação do acesso aos espaços de participação social. Essas ações contribuem para a construção de uma cultura democrática no Brasil.
6	A educação é uma das mais importantes bases no desenvolvimento pessoal e social de cada ser humano. Isso estende-se à área cultural, um poderoso veículo de inclusão social. Sendo Assim, recursos devem ser destinados visando aparelhamento dos níveis sociais, classe social, poder adquirido, raça, credo religioso, diversidade social, pessoas com deficiência. Não são essas diferenças que faz alguém melhor ou pior. O amor ao próximo, a Deus e o caráter são sim fatores importantes na construção das diversidades em um mesmo ambiente ou organização em busca de um mesmo objetivo. Como professor de música com graduação em licenciatura posso afirmar que à área da cultura seja ela em qualquer segmento muda vida e rumos de pessoas até mesmo até mesmo desacreditadas pela sociedade. Projetos sociais vão além do que sua atividade em si mesma. Uma grande opção seria a criação de um projeto ou ação voltada para esse tema. Uma medida socioeducativa com pessoas de todas às áreas. Exemplo: Pastores, Padres,

	Professores, pessoas de classe baixa na renda familiar, Deficientes, LGBTQIA+, diferentes raças e etc. Neste projeto objetivo seria justamente aniquilar a diferença vista aqui, e buscar o desenvolvimento social inclusivo de cada ser humano, mesmo que cada um tenha costumes ou vidas e práticas diferentes, foco no respeito mutuo e ao bem estar igualitário de todos.
7	Estabelecer políticas de igualdade de oportunidades e combate à discriminação, visando a promoção da equidade de gênero, raça e acessibilidade nas atividades culturais e nos espaços de produção e fruição cultural.
8	Criar políticas públicas acessíveis e com leitura de fácil interpretação como editais para produtos artísticos-culturais para áreas técnicas, manifestações e espaços formais, não formais, alternativos e convencionais, incluindo as políticas nacionais inclusivas para pessoas idosas, PCDs, povos originários e tradicionais.
9	Elaborar e implementar políticas públicas entre as diversas linguagens da economia criativa, patrimônio material e imaterial.
10	4.1 Criar e implementar a Política Estadual de Memória e Preservação das Culturas indígenas, quilombolas e da afrodíaspóra no Estado de São Paulo.
11	(ESTADO E UNIÃO): Implementar a Política Nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, conforme decreto N 64 de fevereiro de 27, visando o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, com destaque para os de matriz africana, e a sua visibilidade expressa pelo exercício da cidadania, garantindo aos povos e comunidades tradicionais seus territórios, assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos concernentes aos povos e comunidades tradicionais, sobretudo nas situações de conflito ou ameaça à sua integridade; reconhecendo, protegendo e promovendo os direitos dos povos e comunidades tradicionais sobre os seus conhecimentos, práticas e usos tradicionais.
12	Criar mecanismos de “desburocratização” de acesso aos programas e ações culturais que incluam diversidade cultural e transversalidade.
13	2- Descentralização dos recursos e das ações de políticas públicas por meio

	da distribuição regionalizada respeitando, de forma equânime, as especificidades de cada região.
14	para o Estado: Inter setorização entre secretarias para projetos a nível estadual que contemplem esses diferentes grupos.
15	Propor ações que objetivem a inclusão, o pertencimento e a identidade do fazer artístico de todos os grupos e segmentos, trabalhando de forma alinhada com outros departamentos e/ou secretarias.
16	Reconhecer e valorizar a diversidade.
17	Programas de promoção da diversidade: desenvolver programas que promovam a igualdade de gênero, racial e de acessibilidade em todas as atividades culturais.
18	Proposta 1: Tornar mais visível o tema da diversidade em livros, novelas, eventos e longas metragens, expressando artisticamente e naturalmente a relação das diferenças na sociedade.
19	Respeito e preconceito são conceitos e atitudes culturais e devem ser provocados e ensinados em todas as formas de manifestação, tanto em escolas institucionais ou mídia.
20	Tornar mais visível o tema da diversidade em livros, novelas, eventos e longas metragens, expressando artisticamente e naturalmente a relação das diferenças na sociedade.
21	6. Apoio aos projetos sobre periferia, comunidades tradicionais, comunidade lgbtqiap+, veganismo popular, agricultura familiar, educação popular e de qualidade e direito das mulheres.
22	Garantia de informação desde sempre, desmistificando todo conceito de preconceito enraizado.
23	Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência. (Nacional; Estadual; Municipal).
24	Criação de cartilha, material publicitário (abrangendo todas as faixas etárias) e etc.

25	Criação de uma propaganda em rede nacional para reflexão sobre o tema.
26	Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros, materiais educativos/informativos e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual, de identidade de gênero, geracionais e das mulheres com deficiência. (Nacional; Estadual; Municipal).
27	Viva e deixe viver: campanha de conscientização sobre a diversidade.
28	UNIÃO : que o Minc proponha para as demais pastas do governo, a participação do mesmo em eventos de terceiros abordando e dando espaço para discussões aos público LGBTQIA+, negros, Mulheres, Pessoas com deficiência e etc.
29	Assegurar a livre manifestação de toda e qualquer diversidade cultural, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil e normas infraconstitucionais.
30	Estado: Fomentar atividades culturais nas escolas estaduais que promovam a diversidade, inclusão e direitos humanos.
31	União: Promover formações online e abertas para a elaboração de projetos culturais voltados às pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, negras, mulheres e comunidades tradicionais.
32	Estimular, possibilitar, orientar e apoiar as diversas manifestações e expressões culturais independentes, coletivas, não-oficiais que ocorrem na sociedade civil; e garantir que os eventos culturais do calendário oficial do Município, em especial a Festa do Morango – pela visibilidade e adesão social – promovam a pluralidade e a diversidade em suas atividades e programações, cedendo protagonismo, representatividade e destaque às mais diversas manifestações artísticas, sendo um palco inclusive para as manifestações culturais das comunidades LGBTQIAPN+, população negra, povos nômades, mulheres, migrantes e imigrantes, pessoas com deficiência (visíveis e invisíveis), entre outros, não estando restritos apenas às datas-símbolo desses movimentos sociais.
33	A noção ampliada de cultura para sua efetividade em políticas culturais exige o acionamento e a potencialização da transversalidade e visibilidade

	para isso é necessário: Romper com o ETNOCENTRISMO (Julgar outras culturas com base na sua própria moralidade). Ações formativas e culturais durante todo o ano, específicas aos públicos: LGBTQIAPN+, COMUNIDADES INDIGENAS, CULTURA AFRO BRASILEIRAS. Proposta Municipal aprovada pela maioria simples.
34	Dar acesso à todos os bens e serviços públicos e culturais, as comunidades de bairros e periferia, bem como fomentar e divulgar a cultura dos povos tradicionais.
35	Implantar ações de combate ao racismo ambiental, religioso, de gênero.
36	Implementação e fortalecimento das políticas públicas, entre elas a política cultural, com o propósito de reconhecimento e valorização das matrizes e identidades, principalmente dos segmentos LGBTQIAPN+, cultura negra, cultura indígena e outros grupos minorizados.
37	Criação de um calendário cultural e de um Festival anual da Diversidade Cultural que celebre a transversalidade de gênero, raça e PCD.
38	Instituir no município o Mês da Diversidade.
39	Destinar recursos, diretamente aos municípios, para incentivar a produção cultural ligada à diversidade.
40	Criar programas que destinem recursos para fortalecer a carreira de produtores, artistas e trabalhadores da cultura em geral, LGBTQIA+, PCDs, negros e indígenas.
41	Promover a inclusão e valorização da diversidade cultural em todas as esferas da política cultural, reconhecendo e respeitando as diferentes expressões culturais, identidades de gênero, raças e necessidades de acessibilidade.
42	4.1 – Estímulo à busca de diferentes manifestações culturais nos municípios, respeitando a diversidade de vivências, crenças e etnias.
43	4.4 – A valorização do patrimônio associado às populações que enfrentaram e enfrentam questões racistas, capacitistas, fragilidades sociais e outras formas de preconceito na sociedade. Estímulo municipal às premiações de ações de indivíduos e coletivos que sejam representativos das diversas áreas de cultura e artes e, principalmente, das populações mais fragilizadas

	socialmente.
44	FEDERAL :Aumentar a dotação orçamentária para a Cultura e especialmente às pesquisas, produções e circulações de conhecimentos e ações que tratem das pautas LGBTQIA+, população negra, povos indígenas, mulheres, religiões de matriz africana, comunidades ciganas, PCDs e todas as formas de discriminação correlatas.
45	Criar oportunidades e incentivos, para que esses grupos de pessoas se sintam acolhidos e representados.
46	Promover ações de conscientização de apoio das ações indenitárias com atividades remuneradas.
47	Criar projetos que abrange as comunidades discriminadas, com ampla aberturas para que todos, todas e todes, possam se expressar nós seus projetos.
48	Fomentar programas de forma continuada para diversidade e transversalidade.
49	Promoção e realização de ações e manifestações culturais, com suporte e apoio da Secretaria Municipal de Cultura e parceiros,para crianças e adolescentes de escolas municipais, estaduais e particulares, da educação infantil ao ensino médio, sobre os direitos e identidades de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, combatendo a violência e o preconceitos sofridos por esses grupos, assim como a realização de ações e manifestações culturais de combate à violência e discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual e capacitista em locais públicos e privados onde sejam cometidas violações de direitos desses públicos.
50	Promover o diálogo intercultural entre os diferentes segmentos da população lgbt (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais, etc.), bem como entre a população lgbt e outros grupos sociais (negros, indígenas, pessoas com deficiência, etc.), visando o reconhecimento mútuo e o fortalecimento das identidades.
51	4.1 Incluir, fomentar o acesso e contratação de artistas negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+ e PCDs em todos os entes federados.

52	Considerar, compreender e respeitar, independentemente da raça, credo, gênero ou pessoa com deficiência. Uma vez que todos podem e devem exercer toda e qualquer função, seja qual for. Devem ser feitas diretrizes capazes de capacitar e orientar a todos sem distinção sobre o assunto, adotando atividades onde a diversidade possa ser protagonista.
53	Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões culturais independente de raça, gênero ou crença.
54	Fomentar programas culturais que promovam diversidades e garantias de direitos, respeitando a acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, a LGBTQIA+fobia, o genocídio da população negra, ao extermínio dos povos indígenas, ao feminicídio, acessibilidade cultural e fazendo enfrentamento ao racismo, a LGBTQIA+ fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, ao racismo religioso, aos estigmas contra as comunidades ciganas, ao capacitismo e a todas as formas de discriminações correlatas, instituindo a participação da sociedade civil por meio de representantes nos diversos conselhos municipais que assegurem o olhar sobre a pauta correlata.
55	1. Destinar verba para Manutenção de reuniões temáticas permanentes para discutir a valorização da cultura de matriz africana, indígenas, comunidade LGBTQIAPN+.
56	Durante os eventos variados da SECULTUR, cuidar para que haja equidade entre artistas de diferentes gêneros: masculino, feminino, LGBTQIAPN+, negros, indígenas, ciganos etc; durante esses eventos promover ações de combate à discriminação a qualquer gênero.
57	Diversidade cultural - circuitos culturais ou módulos específicos de abordagem dos diversos tipos de cultura, com propostas de disseminação de diferente etnias.
58	Fomento (recursos materiais ilustrativos, disponibilização de profissionais capacitados para abordagem do tema entre outros) para criação de espaço e ações culturais para ampliar a visão e o debate sobre transversalidade de gênero, orientação sexual de raça e etnia.

59	Criação de comitês Municipais de Diversidade cultural, multifacetada á diversidade.
60	Estimular, fomentar, assegurar, promover e financiar a permanência de programas culturais para atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e em sofrimento psíquico, afrodescendentes, quilombolas, indígenas, LGBTQIAPN+, entre outros.
61	Debate entre os participantes da conferencia sobre o que é diversidade de transversalidades de gênero e raça dentro da política cultural Brasileira.
62	1. Fomento à produção literária com equidade de etnia e gênero. Exemplo: A paridade de gênero nas antologias publicadas pela Secretaria de Cultura, bem como a representatividade LGBTQIAP+, escritores indígenas e PCDs; (PMC) 2. Criação da rampa de acesso aos PCDs no Teatro Clara Nunes, bem como tornar o espaço totalmente acessível a todos; (PMC) 3. Contratação de artistas e oficinairos PCDs, com valorização da representatividade e da inserção destes profissionais no processo cultural do município durante o ano todo; (PMC) 4. Formação contínua dos servidores municipais da cultura, com criação de uma ouvidoria permanente, afim de qualificar o serviço, o atendimento à população e também eliminar posturas excludentes; (PMC) 5. Elaboração de projetos culturais inclusivos. (PMC).
63	Diversidade, Acessibilidade, Descentralização Foco: Reconhecer e valorizar a diversidade, proteger, promover e garantir o acesso às artes e expressões culturais, fortalecendo ambientes e contextos populacionais, territoriais e identitários, buscando dissolver a hierarquização, discriminações e preconceitos.
64	ESTADO 2: Criação de políticas públicas estaduais permanentes que regulamentem projetos e ações compromissadas com a democratização e acessibilidade de grupos e populações historicamente minorizadas, priorizando transversalidades e descentralizações considerando a implementação e manutenção de políticas a exemplo de cotas afirmativas para o interior.

65	<p>Para promover e proteger a diversidade cultural e os direitos no contexto da sociedade brasileira, é crucial adotar uma série de ações e estratégias integradas. A Educação Cultural Inclusiva, por exemplo, desempenha um papel fundamental ao introduzir currículos escolares que promovem o entendimento e respeito à diversidade cultural, reconhecendo as contribuições de diferentes grupos étnicos e culturais. Além disso, garantir o Acesso Igualitário à Cultura é essencial para que todas as comunidades, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, possam desfrutar de atividades culturais e recursos.</p>
66	<p>Além disso, a Inclusão Digital permite que as vozes marginalizadas sejam ouvidas online, e o Combate à Discriminação e Preconceito, por meio de campanhas educacionais e leis, é fundamental para criar uma sociedade mais justa. A implementação de políticas de Reparação busca corrigir injustiças históricas, e o Diálogo Intercomunitário promove a compreensão mútua entre diferentes grupos culturais. Estabelecer mecanismos de Monitoramento e Avaliação e preservar a Cultura de Memória de grupos marginalizados são ações cruciais. Por fim, a integração da promoção da diversidade cultural em todas as Políticas Culturais reconhece a riqueza da sociedade brasileira. Essas ações, quando coordenadas e continuamente implementadas, contribuem para a construção de uma cultura democrática que respeita as diferenças, combate desigualdades e promove uma sociedade mais justa no Brasil.</p>
67	<p>Ações de abordagens nas escolas contra a LGBTQIAP+FOBIA, visando acolhimento e inclusão com realização do Festival Diversidades - Vivência e inclusão - produções diversas com tradução em libras - Municipal e Estadual.</p>
68	<p>Elaborar Plano de Cultura que contemple o enfrentamento a todos os tipos de preconceitos.</p>
69	<p>Itinerário cultural sobre diversidades.</p>
70	<p>Economia criativa voltada a Transversalidade de gênero, raça e cultural, visando desenvolvimento.</p>

VI – Legislação

1	Leis de Garantia da não criminalização dos artistas, com campanhas de valorização e incentivo de artes periféricas nas escolas.
2	Revisão da Lei Rouanet, retirando a relação direta entre financiador e projeto/produtor, criando fundos regionais de financiamento cultural, evitando segregação cultural por interesses empresariais; além disso, deve haver a revisão de percentuais de investimento cultural feito para institutos, com vínculo orgânico com empresas, para esses fundos regionais.
3	Instituir Leis e Ações que garantam a realização de políticas públicas culturais que atendam as comunidades negras, LGBTQI+.
4	(ESTADO UNIÃO): Articular com o executivo, o legislativo e a justiça eleitoral local para fiscalizar o cumprimento das normas relacionadas às candidaturas de mulheres e pessoas negras, inclusive com relação à distribuição equânime de recursos de campanha para essas candidaturas.
5	Criação de um fundo estadual que garanta que os municípios poderão enviar talentos e população (minorias - pessoas LGBTQIA+, PCDs, pessoas pretas e pardas) para festivais de cultura no estado, garantindo transporte e alimentação.
6	Criação de projeto de lei que visa a criação de um Conselho Estadual de Diversidade que contempla a sociedade civil e poder público, abrangendo pessoas LGBT, Movimento Negro, povos de terreiro, comunidades e povos indígenas e quilombolas, pessoas com deficiência e idosos.
7	Revisão de toda a legislação cultural do Estado, incluindo as questões da diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural.
8	Revisão de toda a legislação cultural do Estado, incluindo as questões da diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural.
9	Tornar efetiva a lei de cultura e arte afrobrasileira nas escolas, de forma transversal com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, em especial atenção às leis federais nº 1.639/3 e 11.645/8, por meio de um

	programa educacional e cultural que contrate artistas, griôs, mestres, mestras e fazedores de cultura dos povos pretos e indígenas, durante todo o ano letivo.
10	Sistema único de Cultura com repasse de 5%.
11	Inserir nome social (LGBTQIAPN+) nos cadastros e serviços da Secretaria Estadual de Cultura.

VII – Mapeamento, participação e representatividade

1	Criação de coletivos em âmbito regional de intercâmbio de artistas e artes dos grupos minoritários.
2	Mapear espaços em desuso, transformando-os em patrimônio material (levantamento/tombamento) para uso dos munícipes e dos fazedores de cultura, transformando-os em centros de referências de arte, considerando as cinco regiões que compõem a cidade.
3	Mapeamento, nos âmbitos federal e estadual, das expressões artísticas e culturais que representem a diversidade cultural, a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural, para a criação de um cadastro integrado e unificado específico dessa diversidade.
4	Realizar o mapeamento de todas as manifestações culturais, com especial atenção às questões que envolvam as comunidades LGBTQIAPN+, população negra, mulheres, pessoas com deficiência, povos de terreiro, entre outros, para compreensão territorial (quais são, onde estão, e o que fazem).
5	Pré-Conferências, nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal) antes das conferências, nas entidades e escolas para se realizar um diagnóstico das verdadeiras necessidades. Proposta Federal, Estadual e Municipal aprovada pela maioria simples.
6	Mapeamento territorial, de empresa contratada via edital de chamamento público, apontando não somente onde estão os grupo/pessoas que estão corriqueiramente no cenário cultural da cidade, mas também, traçando e criando um cadastro único de perfis sociais, culturais, étnico-raciais, gêneros, necessidades especiais, de modo a incluir essa transversalidade para

	dentro da cultura. Mapear a rota de fuga: Os trabalhadores da cultura que saem da cidade para tentar se estabelecer em outros lugares. Dados de casos de sucessos e insucessos. Proposta Municipal aprovada pela maioria simples.
7	Mapeamento e diagnóstico artístico das comunidades preta e quilombola, indígena, LGBTQIA+ e Pessoas com deficiência.
8	4.1 Realização de censo e mapeamento de artistas, produtores culturais, trabalhadores da cultura e pontos de cultura que representem mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, residentes no município de Araçatuba, com atualização anual desse cadastro a ser feita pela Secretaria Municipal de Cultura.
9	Mapeamento para conhecer as demandas culturais e quais grupos precisam ser representados.
10	1. Levantamento de parâmetros para reservas de vagas em projetos culturais, a partir de cadastro único de agentes culturais que possibilite reconhecimento e construção identitária.
11	Realizar busca ativa para cadastramento e mapeamento de manifestações culturais e artistas de grupos de raça, etnia, gêneros, LGBTQIAPN+ e PCD; Fazer levantamento de prédios públicos e privados abandonados ou em desuso para destinar a equipamentos culturais formativos para a população LGBTQIAPN+ ou em vulnerabilidade social.
12	• Proposta para esfera municipal, estadual e nacional: facilitação de editais e elaboração de política pública de preservação da cultura popular além de uma plataforma que identifique em que territórios essas ações acontecem.
13	MUNICIPAL/ESTADUAL: Realizar uma pesquisa quantitativa e efetiva a fim de reconhecer as diversidades e as questões que as perpassam com o objetivo de criar ações de diversidades culturais e promover discussões sobre tais pautas. Assim, incentivando que pessoas qualificadas possam dialogar e instruir sobre o racismo, a LGBTfobia, capacitismo, saúde mental, feminicídio e discriminações correlatas. Implementando ainda a oficina de rima e outras oficinas pertinentes a causa por meio da democratização do acesso a cultura e do trabalho de arte dentro das escolas estaduais e

	municipais. Uma vez que, segundo a legislação brasileira, a manifestação cultural e de fala é um direito constitucional.
14	Mapeamento dos grupos de matriz africana para desenvolver políticas e fomentar a valorização destas ações.
15	ESTADO: promover debate com gestores públicos e conselhos municipais de cultura para revisão e reformulação do modelo, missão e forma de desenvolvimento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelas ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE CULTURA por meio dos CONTRATOS DE GESTÃO firmados com a Secretaria de Estado da Cultura
16	Participação social ampla e organizada junto aos trabalhadores do setor para construção das regulamentações dos sistemas, planos conselhos fundos de cultura (municipal, estadual e nacional). Garantir a participação da sociedade na elaboração e efetivação das políticas culturais (meta 3 PMCSP).
17	Fóruns e simpósios de culturas populares e de diversidade de gênero e raça bianuais com foco na cultura local.
18	Realização de rodas de conversa, seminários, palestras para fomentar a participação e a mobilização das diversas vertentes da Cultura.
19	Incentivos em grupos de municípios para apoio da sociedade civil.
20	Escuta ativa da Sociedade Civil.
21	Promover encontros de acolhimento onde todas as pessoas possam ser ouvidas, expondo e trazendo seus problemas e necessidades.
22	Escuta da Sociedade Civil e descentralização.
23	Criação de instrumentos legais para incentivar as ações que promovem o patrimônio material e imaterial no município. - Para curto prazo - Esfera Estadual Espaço fomentar e apoiar a criação de fóruns municipais e regionais que viabilizam termos relacionados aos grupos minoritários e minorias LGBTQI+, indígenas, quilombolas entre outros.
24	Viabilização de um Fórum estadual intersetorial da diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade na política cultural.
25	Criação de fóruns itinerantes de diversidade cultural, sexual e de gênero levando informação a zonas rurais e mais vulneráveis.

26	Sugerir a criação das cadeiras para a comunidade preta e LGBTQIA+ em todos os conselhos municipais.
27	A representatividade é sem dúvida o ponto chave para que seja interessante a participação daqueles que se identificam com o assunto.
28	Criação do Conselho da Diversidade Cultural no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura Economia e Indústria Criativa.
29	4.2 Garantir que a ocupação dos Conselhos de Cultura Municipais, Estaduais e Federais priorize os representantes das periferias e grupos marginalizados.
30	Garantir a representatividade e participação ativa de grupos historicamente marginalizados nos processos decisórios da política cultural, promovendo a diversidade nos conselhos, comissões e instâncias de gestão cultural.
31	FEDERAL - Acrescentar Cadeira para Cultura LGBTQIPNA+ no Conselho Nacional de Cultura.
32	1- Garantir a representatividade regionalizada das populações negras, indígenas, tradicionais, caiçaras, ribeirinhas, LGBTQIAPN+, idosas, pessoas com deficiência, culturas de matrizes africanas na composição do Conselho Estadual de Política Cultural.
33	Criação de um Conselho Estadual de Diversidade Cultural.
34	Promover a inclusão de representantes das políticas públicas transversais nas ações da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativa do Estado de São Paulo.
35	Promover a inclusão de representantes das políticas públicas transversais nas ações da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativa do Estado de São Paulo.
36	Constituir como política nacional a implementação de Fórum permanente de cultura.
37	Acompanhar a presença e representação de afrodescendentes em produções culturais, eventos e posições de liderança cultural.
38	A Construção ou elaboração de um conselho municipal, estadual e federal voltados para políticas públicas para essa população (Conselho exclusivo para esta segmentação).

39	4.2. Federal: Inserir na regulamentação do Sistema Nacional de Cultura dispositivo prevendo a descentralização dos debates sociais para a criação de projetos e políticas públicas, para alcance dos vários grupos das diversas localidades municipal e estadual, com mecanismos de reuniões com as diversas comunidades e suas lideranças e representações, contudo nos locais onde se situam/encontram/reúnem/residem.
40	Comitê cultural intermunicipal de diversidade.

VIII – Programação cultural

1	Estadual: Criar e/ou implementar norma existente e destinar verba para o resgate e manutenção, por meio de ações/projetos permanentes, dos costumes e expressões artísticas populares, tais como Rodas de Saraus, Cirandas, Festivais de Músicas, Teatro e Danças Populares, Encontros Musicais, Concurso de Bandas, Exposições de Artes Populares e Artesanatos etc.
2	Realizar programas de recuperação, preservação e difusão da memória artística e cultural de manifestações da cultura tradicional e popular e de origem étnica.
3	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.
4	Proporcionar à população atividades variadas, como orquestras, teatros, shows de estilos diferentes, evidenciando que todas as atividades devem contemplar as transversalidades de gênero, raça e acessibilidade.
5	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.

6	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.
7	Reservar no calendário anual, uma noite por mês para realização de concertos eruditos que acontecerão exclusivamente no Centro Cultural Chafi M. Salomão, visando a formação de público e músicos.
8	Visibilizar os grupos e as diversas expressões culturais existentes na cidade através de um festival anual.
9	Criação de programa estadual de preservação e promoção das diversas expressões culturais, contemplando a diversidade paulista. A partir disso, dever-se-á buscar a criação de festivais periódicos e itinerantes, dedicados a temáticas específicas, visando representar e valorizar as culturas indígenas, quilombolas, LGBT, entre outras.
10	Proposta de levar a dança para as escolas e centros comunitários: o hip hop e suas vertentes com o propósito de promover aulas visando apresentações em festivais e pontos turísticos com a inclusão de crianças surdas, com intérprete de libras - Municipal e Estadual.
11	Execução de oficinas de sensibilização e festivais de filme sobre diversidade de gênero, raça, cultural, dentre outras, que ampliem o debate e informações no combate ao racismo, misoginia, machismo e LGBTQIAPN+fobia.
12	Criação de ação itinerante sobre a temática com a participação de agentes culturais, artistas e comunidade nas apresentações e ação, Palco Diversidade.
13	Direito de fala das minorias e maior divulgação de projetos palestras, cursos, debates, links de internet, exibição de audio visual, referente ao tema.
14	Realizar o calendário anual de atividades com fomento a produções e participação de pessoas negras, indígenas, lgbtqiapn+, pessoas com deficiência, com remuneração digna aos fazedores e fazedoras de cultura, sobretudo em abril (abril indígena), novembro (mês da consciência negra), setembro (combate ao capacitismo) e junho (mês da diversidade), eventos de importância pública nos quais a participação desses fazedores é essencial e

	não deve ser pensada como doação, e sim como trabalho remunerado.
15	Promover ações culturais e eventos não só em datas comemorativas, mas também de forma constante para que tragam visibilidade aos grupos e às diversidades das expressões artísticas e culturais.
16	Criar e fortalecer eventos que dialoguem e amplie a participação dos grupos de diversidade. Pensados fora das datas oficiais.
17	Instituição do dia Parada LGBTQI+ em todos Municípios. Realizar formações temáticas presando pelo direito, respeito e cultura LGBTQI+.
18	Criação de um calendário Cultural no Estado que contemple as manifestações artísticas da comunidade Lgbtqia+, comunidade negra, comunidade indígena, pessoas com deficiência e as artes de periferia, como: Slam, funk, grafite, batalha de rima e vogue.
19	Combater o preconceito aos povos de religiões de matriz africana assim como Umbanda candomblé culto à Jurema etc. promovendo mais eventos e musicalização de samba cultura indígena cultura de terreiro, capoeira, Maracatu etc. na cidade trazendo assim mais visibilidade aos povos historicamente menos favorecidos marginalizados.
20	Que seja incluído no calendário cultural o 2 de Novembro para realização de eventos culturais de matriz africana com destaque a tudo que envolve a cultura negra no Brasil. Ex: 2 de Novembro – atividades que do samba, capoeira, etc.
21	Criação de uma feira afro descendente onde possa ter a venda de artesanato local e acesso livre a história.
22	Inclusão no calendário atividades e projetos culturais que garantam a participação e divulgação de atividades das comunidades negras, suas artes, seus costumes e suas crenças, sendo amplamente divulgada e prevendo orçamento para atender suas manifestações: congada, capoeira, folia de reis, dia de zumbi dos palmares. Ações de difusão da Cultura popular e "Arte de Rua" - urbana _ que envolva a população jovem preta e suas manifestações.
23	Fortalecer eventos voltados a transversalidade de Gêneros.